



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SEMAD Nº 191/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **LIGIA BERNARDINO FREITAS**, Matrícula Funcional nº 90.862-1, titular do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 05 de maio de 2020 a 19 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

**Art. 2º - CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO BENTO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.097-9, titular do cargo de **GARI**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 30 de abril de 2020 a 13 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

**Art. 3º - CONCEDER**, ao servidor **REGINALDO MAURICIO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.128-9, titular do cargo de **GARI**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 07 de maio de 2020 a 11 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

**Art. 4º - CONCEDER**, a servidora **EDNA REJANE SOARES BARROS**, Matrícula Funcional nº 90.120-4, titular do cargo de **DIGITADOR**, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 28 de abril de 2020 a 04 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

**Art. 5º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de maio de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de  
TABIRA - 13/05/2020  
Wilma Lúcia M.B. Severo  
Mai. 2020-X